

PORTARIA N.º 0386, de 10 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
910161	Elza Pereira Souza	72.000.451-8	Ouvidoria/VC	01/02 a 03/05/2017	2011/2016	03 (três) meses
909833	Renato Santana Teixeira Júnior	74.337.275-2	AOP/VC	14/03 a 13/04/2017	2005/2010 2010/2015	01 (um) mês
910612	Reomildo Pereira Chaves	72.341.121-9	Edições UESB/VC	02/03 a 01/04/2017	1º mês 2000/2005	01 (um) mês

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR